



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 190/GDGSET, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo nº TST-500.916/2017-1,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 155, de 24/3/2017, publicado no Boletim Interno nº 11, na mesma data.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO